



ERRATA N° 05

EDITAL 01/2023
CONCURSO DE ESTILISTAS
AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA
EDIÇÃO 2023

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE GOIÁS (SEBRAE-GO) e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS (SENAC-GO) tornam público a ERRATA N° 05 do EDITAL 01/2023 referente ao CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2023 que retifica a FASE 4 – EXECUÇÃO DO PROJETO DE COLEÇÃO do item 4 (DINÂMICA) que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

FASE 4 – EXECUÇÃO DO PROJETO DE COLEÇÃO

A(s) empresa(s) de tecido apoiadora(s) do CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2023 disponibilizará(ão), por projeto de coleção selecionado para o Desfile e Premiação (Fase 5), para a produção dos 03 looks: 10 metros de tecido de gramatura leve ou média nas cores da família 01, 10 metros de tecido de gramatura leve ou média nas cores da família 02 (dois) e 10 metros de tecido de gramatura leve ou média nas cores da família 03 (três) conforme famílias de cores apresentadas na FASE 2 – ENVIO DO PROJETO DE COLEÇÃO.

A(s) empresa(s) de calçado apoiadora(s) do CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2023 disponibilizará(ão), por look de coleção selecionado para o Desfile e Premiação (Fase 5), 01 par de calçado, quando modelos do gênero feminino, para o Desfile e Premiação (Fase 5).

Cada time receberá 10 metros de tecido em, no mínimo, 01 das cores da família 01, podendo o time receber qualquer uma das cores desta família, de maneira aleatória e independente da escolha do time; 10 metros de tecido em, no mínimo, 01 das cores da família 02, podendo o time receber qualquer uma das cores desta família, de maneira aleatória e independente da escolha do time; e 10 metros de tecido em, no mínimo, 01 das cores da família 03, podendo o time receber qualquer uma das cores desta família, de maneira aleatória e independente da escolha do time. Os tecidos a serem recebidos pelos times poderão ser tecidos planos, leves ou malha (tricoline, popeline, cambraia, sarjas leves, meia-malha de fio penteado, moletinho ou moletom), podendo o time receber qualquer um destes tecidos, de maneira aleatória e independente da escolha do time.

Mais informações sobre a dinâmica da retirada dos tecidos pelos times serão divulgadas aos participantes selecionados para a Fase 5 (DESFIL E PREMIAÇÃO) via e-mail cadastrado pelo representante do time no momento da inscrição.

Realizadores:



Apoiadores:



Todos os projetos de coleção devem ser produzidos tendo como base, pelo menos, 50% dos tecidos e 100% dos calçados, quando modelos do gênero feminino, a serem disponibilizados pela(s) empresa(s) apoiadora(s) do Concurso. Quando não produzidos com 100% do tecido disponibilizados pela(s) empresa(s) apoiadora(s) do Concurso, o percentual complementar de tecido dos looks deve ser preferencialmente de algodão.

Para fins de avaliação da Fase 5 (DESFILÉ E PREMIAÇÃO), os projetos de coleção deverão consistir, obrigatoriamente, em 03 looks completos de vestuário (peças confeccionadas); sendo: 01 (um) look com, pelo menos, 50% das cores da família 01 (um), 01 (um) look com, pelo menos, 50% das cores da família 02 (dois) e 01 (um) look com, pelo menos, 50% das cores da família 03 (três).

Todos os custos de produção das peças serão de responsabilidade dos participantes.

O CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO

2023 disponibilizará casting, maquiagem, beleza e DJ; cabendo ao time participar de reunião(ões) debriefing para a entrega de tais itens.

A lista das coleções que participarão do Desfile e Premiação (Fase 5) será divulgada em <https://vitrine.sebraego.com.br/amare>, conforme ANEXO I – CRONOGRAMA, sendo de única e inteira responsabilidade dos inscritos acompanharem a divulgação.

Leia-se:

FASE 4 – EXECUÇÃO DO PROJETO DE COLEÇÃO

A(s) empresa(s) de tecido apoiadora(s) do CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2023 disponibilizará(ão), por projeto de coleção selecionado para o Desfile e Premiação (Fase 5), para a produção dos 03 looks: 10 metros de tecido de gramatura leve ou média nas cores da família 01, 10 metros de tecido de gramatura leve ou média nas cores da família 02 (dois) e 10 metros de tecido de gramatura leve ou média nas cores da família 03 (três) conforme famílias de cores apresentadas na FASE 2 – ENVIO DO PROJETO DE COLEÇÃO.

A(s) empresa(s) de calçado apoiadora(s) do CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2023 disponibilizará(ão), por look de coleção selecionado para o Desfile e Premiação (Fase 5), 01 par de calçado, quando modelos do gênero feminino, para o Desfile e Premiação (Fase 5).

Cada time receberá 10 metros de tecido em, no mínimo, 01 das cores da família 01, podendo o time receber qualquer uma das cores desta família, de maneira aleatória e independente da escolha do time; 10 metros de tecido em, no mínimo, 01 das cores da família 02, podendo o time receber qualquer uma das cores desta família, de maneira aleatória e independente da escolha do time; e 10 metros de tecido em, no mínimo, 01 das cores da família 03, podendo o time receber qualquer uma das cores desta família, de maneira aleatória e independente da escolha do time. Os tecidos a serem recebidos pelos times poderão ser tecidos planos, leves ou malha (tricoline, popeline, cambraia, sarjas leves, meia-malha de fio penteado, moletinho ou moletom), podendo o time receber qualquer um destes tecidos, de maneira aleatória e independente da escolha do time.

Realizadores:



Apoiadores:



Todos os projetos de coleção devem ser produzidos tendo como base, pelo menos, 50% dos tecidos a serem disponibilizados pela(s) empresa(s) apoiadora(s) do Concurso. Quando não produzidos com 100% do tecido disponibilizados pela(s) empresa(s) apoiadora(s) do Concurso, o percentual complementar de tecido dos looks deve ser preferencialmente de algodão.

Cada time contará com 03 calçados, quando modelos do gênero feminino, a serem emprestados pela empresa de calçados apoiadora do Concurso. Todos os projetos de coleção devem ser produzidos tendo como base, pelo menos, 02 dos calçados, quando modelos do gênero feminino, a serem disponibilizados pela empresa apoiadora do Concurso não sendo permitido, para estes 02 calçados, personalização. Será permitida a personalização de até 01 calçado desde que este seja adquirido/produzido pelo time seja da empresa de calçados apoiadora do Concurso ou de outro fornecedor à escolha do time.

Mais informações sobre a dinâmica da retirada dos tecidos e calçados pelos times serão divulgadas aos participantes selecionados para a Fase 5 (DESFILE E PREMIAÇÃO) via e-mail cadastrado pelo representante do time no momento da inscrição.

Para fins de avaliação da Fase 5 (DESFILE E PREMIAÇÃO), os projetos de coleção deverão consistir, obrigatoriamente, em 03 looks completos de vestuário (peças confeccionadas); sendo: 01 (um) look com, pelo menos, 50% das cores da família 01 (um), 01 (um) look com, pelo menos, 50% das cores da família 02 (dois) e 01 (um) look com, pelo menos, 50% das cores da família 03 (três).

Todos os custos de produção das peças serão de responsabilidade dos participantes.

O CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2023 disponibilizará casting, maquiagem, beleza e DJ; cabendo ao time participar de reunião(ões) debriefing para a entrega de tais itens.

A lista das coleções que participarão do Desfile e Premiação (Fase 5) será divulgada em <https://vitrine.sebraego.com.br/amare>, conforme ANEXO I – CRONOGRAMA, sendo de única e inteira responsabilidade dos inscritos acompanharem a divulgação.

Goiânia, 15 de agosto de 2023.

Realizadores:



Apoiadores:

